



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER CONTROLE INTERNO

Objeto: Aquisição de Brinquedos Didáticos para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Concórdia do Pará-Pa, conforme Termo de Compromisso PAR N° 201305637.

Processo: Pregão Presencial N° 9/2019-015.

Contrato: N°1312001/2019.

Vigência do Contrato: Até 31 de Março de 2020.

DA ANÁLISE DO CONTRATO

Tratam os autos do processo de Pregão Presencial sob o n° 9/2019-015, tendo como objeto a **Aquisição de Brinquedos Didáticos para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Concórdia do Pará-Pa, conforme Termo de Compromisso PAR N° 201305637.**

Trata-se do contrato administrativo N°1312001/2019, celebrado entre o **Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n° 07.234.357/0001-83, com sede administrativa na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Francisco Charles Martins, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 2448615 e CPF n° 449.750.582.00, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **J. P COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n° 22.685.164/0001-32, com sede na Rua Distrito Industrial s/n, QD E, Setor T, Lote 2, anexo 2, Sala A, Bairro D, Distrito Industrial, Ananindeua-PA, representada por Helton Luiz Andrade de Paiva Junnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n°6728645 e CPF n° 005.471.622-51, no valor de **R\$ 20.232,00(VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).**

Contrato fundamentado legalmente pelo processo de **Pregão Presencial n° 9/2019-015** e devidamente homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, Sr.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Francisco Charles Martins, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

Concórdia do Pará, 26 de Dezembro de 2019.

Rosângela Albuquerque Siqueira
Coordenadora Controle Interno
Portaria Nº 480/2018